



IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

Rua Nelson Hilário, N° 219 - Centro – Treze de Maio - SC

REGULAMENTO DO 1º FESTIVAL DE TALENTOS GOSPEL EM TREZE DE MAIO

DA REALIZAÇÃO

A Igreja do Evangelho Quadrangular de Treze de Maio, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Departamento de Promoção Social, promoverá o 1º **FESTIVAL DE TALENTOS GOSPEL EM TREZE DE MAIO**, que se realizará no dia **09/05/2015**, às **19:00 horas**, tendo como local o **Clube Recreativo 7 de setembro**. O evento será aberto ao público.

DO APOIO

Prefeitura Municipal de Treze de Maio.

DO OBJETIVO

- Alcançar os jovens através de uma programação capaz de promover a música cristã brasileira;
- Unir os jovens em prol do cumprimento da missão da igreja através da arte, criando oportunidades para novos talentos da música evangélica;
- Incentivar o estudo da música;
- Promover integração dos jovens de diferentes credos e localidades.

DA FORMAÇÃO

Não existe limite de idade para os componentes do grupo de louvor.
Modalidade: Solo/Dupla ou Banda.

DA MÚSICA

- Cada solo, dupla ou banda, poderá se apresentar com até duas músicas.
- A duração total da música não poderá ultrapassar 5 minutos.
- A modalidade da música deverá ser gospel.

DOS INSTRUMENTOS

- Estarão disponíveis para sonorização:
 - 01 mesa de som com 08 canais;
 - 04 monitores de retorno;
 - 02 P. As;
 - 01 bateria sem pratos;
 - 04 microfones;
 - 01 caixa de contra baixo;
 - 01 caixa de guitarra;
 - 01 caixa de teclado.
- **A banda deverá trazer seus instrumentos.**

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 01 de abril à 30 de abril de 2015. O Regulamento do Festival e a Ficha de Inscrição, estarão disponíveis no site: www.trezedemaio.sc.gov.br . Informações: Departamento de Cultura e Turismo – (48) 3625 2100 – Falar com Adriane.

- Para efeito de inscrição será permitido até 02 (duas) apresentações. A Ficha de Inscrição poderá ser entregue no Departamento de Cultura e Turismo, na Prefeitura Municipal de Treze de Maio, sito à Avenida 7 de Setembro, nº 20, centro de Treze de Maio, CEP: 88.710-000 ou digitalizado e enviado para: cultura@trezedemaio.sc.gov.br

DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

- Solo: R\$ 10,00
 - Dupla: R\$ 20,00
 - Banda: R\$30,00
- **O Pagamento da inscrição deverá ser efetuado no dia do evento.**

DA ENTRADA

Um kg de alimento não perecível (menos sal).

DAS APRESENTAÇÕES

- Os solos, duplas ou bandas que participarão autorizam desde já à organização do festival a divulgar todo o conteúdo registrado durante o festival em Portal (internet) ou em outro meio de comunicação, sem prévio aviso.
- A Organização do Festival reserva para si o direito de notificar, alterar e /ou cancelar qualquer item do presente regulamento, divulgando da maneira que julgar mais conveniente, sem que tais alterações interfiram na condução do evento.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- A Organização do Iº Festival de Talentos Gospel, será responsável pelo equipamento de som e organização do evento, cabendo aos grupos candidatos levarem seus instrumentos musicais – exceção à bateria.
- Todas as despesas das bandas com relação à hospedagem, alimentação, passagens, traslados serão por conta e responsabilidade dos participantes.
- Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Festival.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

- Celso Martental - Pastor Titular da Igreja do Evangelho Quadrangular de treze de Maio

- Rita Martental – Pastora Auxiliar
- Valério Del Sent Nandi
- Maria Marcilene F. N. Crozetta
- Fabiano Linhares Lacerda
- Ana Catiele Albuquerque
- Adair Winterscheidt
- Saimon kilipper
- Lariane Nandi Alano
- Mariléia Burato de Pieri Bressan – Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Turismo
- Adriane Bez Fontana Margotti – Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo.

Treze de Maio, 31 de março de 2015



Celso Martental

Presidente da Comissão

Pastor Titular da Igreja do Evangelho Quadrangular

Treze de Maio - SC